

VANESSA & ROSELI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA PALHOCA CNPJ: 20.414.200/0001-06 ELZA LUCCHI - LOJA 04, 1436 CEP: 88.130-601 - Bairro: PONTE DO IMARUIM Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Telefone: (048) 33443578 - Celular: (48) 9982-1575 Email: contacertacont@gmail.com Insc. Municipal: 17881 Insc. Estadual:	Número da NFS-e 1056	 Autenticidade
Situação Emitida		

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		
 Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palhoça Secretaria da Fazenda	Autenticidade 8233160724103821990204142002024077391878	
	Data / Hora Emissão 16/07/2024 10:38	Data Fato Gerador 16/07/2024

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome/Razão Social DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51
Endereço RUA IRMA FLAVIA BORLET 197	Número 197	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro BOQUEIRÃO	CEP 81630170	Cidade - Estado Curitiba - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS									
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
412	1,00	UN	116,40	8233	SIMPLES NACIONAL	TI	116,40	0,00	0,00

Descrição do Serviço: referente a serviços odontologicos					
Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL	Valor ISSQN SIMPLES NACIONAL	Valor ISSRF 0,00	Desconto 0,00	Valor Total 116,40	Valor Líquido 116,40
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03	
412 Odontologia.	
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
8233 Palhoça	
Outras Informações	
TI - Tributada Integralmente	
(412) Serviço Tributado no município do prestador	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 815/2014 de 13/10/2014 00:00:00	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/08/2024	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$15,66 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$2,42 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT.	
Conforme Lei Complementar Municipal nº 110/2011, alterada pela Lei Complementar nº 192/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 2243/2017, o contribuinte só fará jus a 40% do respectivo crédito gerado, sendo os 60% restantes pertencentes ao Fundo Municipal de Inovação.	